PORTARIA Nº 52

A Secretaria Executiva de Turismo, de Cultura e de Lazer no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto no Art. 6º, II da Lei Complementar Municipal nº 38/2021, e em atenção a Lei Federal nº. 14.133/2021, e normativos municipais.

Considerando que, a Lei Federal 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Cultura (PNAB), encontra-se em execução na fase de análise das propostas enviadas pelos proponentes para o Edital nº 005/2024 – Fomento a Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução PNAB Jaboatão 2024;

Considerando a complexidade e a demanda extraordinária identificada durante as etapas de processamento, requerendo assim prazo adicional para conclusão, haja vista ser de extrema importância garantir que todos os projetos enviados sejam analisados com tempo adequado, assegurando qualidade nas análises feitas pela Comissão de Análise;

Considerando que, é imprescindível fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas ao fomento e valorização da cultura local, em consonância com os princípios da Política Nacional Aldir Blanc;

Considerando que, é obrigação da administração pública executar suas políticas públicas com isonomia, imparcialidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de análise das propostas inscritas do Edital nº 005/2024 – Fomento a Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução PNAB Jaboatão 2024, até 02 de dezembro de 2024

Art. 2º Divulgar novo calendário/Cronograma da Execução PNAB Jaboatão 2024, de acordo com o quadro abaixo:

Período de Análise das Propostas Inscritas	29 de outubro à 02 de dezembro d e 2024
Resultado das Propostas Inscritas (Fase Preliminar)	03 de dezembro de 2024
Período de Recurso da Fase Preliminar	03 à 05 de dezembro de 2024
Resultado Final da Fase Preliminar	07 dezembro de 2024
Período da Entrega de Documentação dos Habilitados	09 à 11 dezembro de 2024
Período Recurso da Fase Documental de Habilitação	11 à 13 de dezembro de 2024
Homologação do Resultado Final	14 de dezembro de 2024
Período de Assinatura do Recibo e/ou Termo de Execução Cultural	23, 26 e 27 de dezembro de 2024
Período de Repasses dos Recursos as Propostas Classificadas	24 a 31 de dezembro de 2024

Art. 3º Esta portaria passa a valer a partir da data de sua assinatura.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de novembro de 2024

Pedro Henrique de Carvalho

Secretário Executivo de Turismo, de Cultura e de Lazer.